



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0268/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que, quando houver necessidade de contratar profissional de qualquer setor artístico para a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, dê atenção à opinião pública e contrate profissionais guaribenses.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** o Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que, quando houver necessidade de contratar profissional de qualquer setor artístico para a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, dê atenção à opinião pública e contrate profissionais guaribenses.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

Não se desconhece que a promoção cultural também é uma exigência constitucional, inserindo-se dentre os deveres do Estado. Deve-se observar, porém, que a contratação deve ser de profissionais consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. Recebi muitas reclamações em meu gabinete de munícipes alegando que em Guariba há muitos artistas com competência, talento e o mais importante: consagrados pela opinião pública, condição fundamental para que o evento seja de sucesso.

Por este motivo, faço esta indicação para que estudos sejam realizados com o propósito de alinhar as vontades da população guaribense com as contratações de profissionais de qualquer setor artístico, dando oportunidade para artistas guaribenses.

Proposição redigida por Natália Pereira da Silva

Lida na Sessão de 21/10/2019 Despacho em 21/10/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0268/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que, quando houver necessidade de contratar profissional de qualquer setor artístico para a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, dê atenção à opinião pública e contrate profissionais guaribenses.

Pelo exposto, solicito, por gentileza, atenção e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de outubro de 2019.

Claudinéia Guimarães da Silva

Néia Guimarães (PL) - Autora

Proposição redigida por Natália Pereira da Silva

Lida na Sessão de 21/10/2019 Despacho em 21/10/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente